

PORTARIA Nº 105/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1007

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 136, § 2º da Lei nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 5 dias a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** concedida por meio da **Portaria nº 095/98 – P** à servidora **Ana Maria Gorette Cardoso da Silva**, matrícula nº 0312-3, de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.189/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente